

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos Divisão de Cadastros de Contribuintes **(DCC)**

Reativação de Inscrição Estadual de Contribuinte ST Externo

www.fazenda.mg.gov.br

I. Verificações

- 1. Verificar junto à Receita Federal se os dados cadastrais no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) estão atualizados; especialmente o quadro societário.
- Verificar se a empresa que obteve a inscrição de substituto tributário antes de 31/12/2004 possui acesso ao <u>SIARE</u> (Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual). Caso não possua o acesso será necessário gerar o <u>Termo de</u> <u>Responsabilidade</u>.
- **3.** Verificar se os dados cadastrais da inscrição estadual e o contabilista estão atualizados, caso contrário acessar o manual <u>Alteração Cadastral</u> em <u>Cadastro</u> <u>Contribuintes ICMS Substitutos Tributários Externos</u>.

II. Pedido de Reativação

- Acessar a <u>REDESIM;</u>
- Em Nova Alteração;
- Clicar em Altere dados da Pessoa Jurídica;
- Informar UF=**MG** e Município=**Belo Horizonte**;
- Clicar em continuar;
- Clicar em Eventos e em seguida Dados Cadastrais Específicos do Estado;
- Selecionar o evento **608** (*Reativação de Substituto Tributário no Estado*);
- Em *Estado Dados da Fazenda Estadual*, informar R\$ 0,01 no campo *Previsão da Receita Bruta Anual*.

III - Documentação e envio

Envio:

Os documentos abaixo deverão ser **digitalizados** e enviados para o endereço eletrônico <u>saifdicadest@fazenda.mg.gov.br</u>, indicando o <u>número do protocolo</u> gerado pelo SIARE (Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual de Minas Gerais). O acompanhamento da solicitação deverá ser efetuado por meio da <u>consulta ao protocolo</u> <u>no SIARE</u>.

Documentação:

- Enviar e-mail para o endereço eletrônico <u>saifdicadest@fazenda.mg.gov.br</u> com o assunto "*Reativação de IE, nome da empresa"* solicitando o serviço;
- Atos constitutivos da sociedade ou da declaração de empresário, devidamente atualizados, e, quando se tratar de sociedade por ações, estatuto social e ata da última assembleia de designação ou eleição da diretoria;
- Taxa de expediente para análise do pedido de inscrição estadual, no valor de 90 <u>UFEMG</u> – equivalente a **R\$ 334,04** (valor válido para o ano de 2020), recolhida através da <u>Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE)</u> código de receita 60001-6 ou através do <u>Documento de Arrecadação Estadual Avulso</u>.

IV. Outras Informações

- O **acompanhamento da solicitação** poderá ser realizado em <u>Consulta de Protocolo</u> informando o protocolo do SIARE.
- As **obrigações tributárias** e **outras informações** poderão ser consultadas em <u>Cadastro Contribuintes ICMS Substitutos Tributários Externos</u>.